



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH Rio Verde nº 06/2023

Aprova a composição da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG do CBH Verde

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde (GD4), criado por meio do Decreto nº 39.910/1998, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999, e,

DELIBERA:

Art 1º. Fica aprovada pela plenária do CBH Verde (GD4), a composição da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG com a seguinte composição:

PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. Titular: Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE

Suplente: Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE

2. Titular: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Suplente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Titular: Município de Itanhandu

Suplente: Município de Itanhandu

2. Titular:

Suplente:

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

1. Titular: Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa – ABRAGEL

Suplente: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG

2. Titular: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG

Suplente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

SOCIEDADE CIVIL

1. Titular: Sociedade Amigos do Parque das Águas - AMPARA

Suplente: Instituto SuperAÇÃO

2. Titular: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG

Suplente: Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das Águas

Art. 2º Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 23 de novembro de 2023

Maria Isabela de Souza

Presidente do CBH Verde (GD4)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabela de Souza, Presidente(a)**, em 12/12/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77636727** e o código CRC **7DAFF0AA**.